

1. PORTARIA DE REDES. Nº 528/2025-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-CPAD/SEDUC, de 04/08/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 1.048/2023-GAB/PAD de 21/09/2023, publicada no DOE edição nº 35.550 de 22/09/2023, prorrogada pela Portaria nº 503/2024-GAB/PAD de 06/09/2024, publicada no DOE edição nº 35.956 de 09/09/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 529/2025-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2025-CPAD/SEDUC, de 04/08/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 1.052/2023-GAB/PAD de 22/09/2023, publicada no DOE edição nº 35.552 de 25/09/2023, prorrogada pela Portaria nº 256/2025-GAB/PAD de 17/04/2025, publicada no DOE edição nº 36.204 de 22/09/2025, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1229203

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ANDREIA GUEDES GOMES DA SILVA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 31/07/25 A 28/09/25
MATRÍCULA: 5948655/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE PRES. FERNANDO HENRIQUE/MONTE ALEGRE
LAUDO MÉDICO: 130323

NOME: OSMARY NASCIMENTO DE BRITO
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 01/11/24 A 29/04/25
MATRÍCULA: 54180965/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ
LAUDO MÉDICO: 2448/2025

NOME: TATIANE ALVES DE LIMA COSTA
CONCESSÃO: 210 DIAS
PERÍODO: 05/08/24 A 02/03/25
MATRÍCULA: 57228933/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. LIBERDADE/MARABÁ
LAUDO MÉDICO: 2475/2025

NOME: XENIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA
CONCESSÃO: 91 DIAS
PERÍODO: 12/02/24 A 12/05/24
MATRÍCULA: 54192101/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE ANUNCIADA CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
LAUDO MÉDICO: 2357/2024

NOME: XENIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA
CONCESSÃO: 91 DIAS
PERÍODO: 12/02/24 A 12/05/24
MATRÍCULA: 54192101/3 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE ANUNCIADA CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
LAUDO MÉDICO: 2357/2024

Protocolo: 1229093

ERRATA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: MARLENE MASTROYANY MAIA FERREIRA
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 02/03/25 A 30/05/254
LEIA-SE: PERÍODO: 02/03/25 A 30/05/25
PUBLICADO: DOE: 36.318 DE 04/08/2025

NOME: LEINA CRISTIANE SANTOS SARDINHA
ONDE SE LÊ: LAUDO MÉDICO
LEIA-SE: LAUDO MÉDICO: 268/2025
PUBLICADO: DOE: 36.318 DE 04/08/2025

Protocolo: 1229090

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: TATIANE ALVES DE LIMA COSTA
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 03/03/25 A 30/06/25
MATRÍCULA: 57228933/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. LIBERDADE/MARABÁ
LAUDO MÉDICO: 2476/2025

NOME: WALDENIRA FARIAS RIBEIRO
CONCESSÃO: 91 DIAS
PERÍODO: 18/09/23 A 17/12/23
MATRÍCULA: 5845572/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE GASPAS VIANNA/MARABÁ
LAUDO MÉDICO: 2294/2023

Protocolo: 1229097

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 116/2025-SAL/SEDUC, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE Nº 2022/750373

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 06/11/2025, a PORTARIA Nº 302/2022 de 29/11/2022, que designou os servidores FABIANA AZEVEDO DE MEDEIROS, matrícula 57213454-1, FERNANDO SARMENTO FEITOSA, matrícula 5949906-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato de Locação nº 281/2022.

Art. 2º Designar, a contar de 06/11/2025, para fiscalizar o contrato Nº 281/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário SUPER BARATÃO DAS CONFECÇÕES LTDA, o servidor(a) FRANCEJANE FERREIRA DA COSTA, matrícula Nº 57233951-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) MARIA DAS DORES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula Nº 731668, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1229413

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 2
Contrato: 051/2023**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e edificações públicas do Estado Do Pará – das unidades escolares e administrativas pertencentes a secretaria de estado de educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento.

Objeto do aditivo: Alterar a Cláusula Décima Segunda: Da Vigência do contrato original, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 284.246 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro.

Ação Nº 284.253 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 – Tesouro.

Ação Nº 284.421 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 – Tesouro.

Partes: